



Sindicato dos Trabalhadores Telefônicos do Estado de Mato Grosso

Filiado a FENATTEL

CN SINTTEL-MT
Protocolo nº 218649/2021

Data: 25/05/2021 17:20

Ct. SINTTEL-MT/PRES/029/2021

Governo do Estado de Mato Grosso
GOVERNADORIA

Cuiabá, 24 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Mauro Mendes Ferreira.

Interessado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS
Assunto: 996 PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFOR
Resumo: INCLUSÃO DOS TRABALHADORES DE INSTALAÇÃO E MAN
UTENÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES COMO GRUPO PRIORITÁRIO NO
GOVERNADORIA 6536133800

Sector : PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



Governador do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás - Rua Desembargador Carlos Avalone, S/N.

Centro Político Administrativo, Cuiabá, Mato Grosso. CEP: 78049-903

REF: Inclusão dos trabalhadores de instalação e manutenção de telecomunicações como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

Ilmo. Senhor Governador

O Sindicato dos Trabalhadores Telefônicos do Estado de Mato Grosso, SINTTEL-MT, entidade representativa em 1º. Grau dos trabalhadores em Telecomunicações do Estado de Mato Grosso. Em face de sua representatividade legal e institucional, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar motivos e considerações acerca do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

O início da execução do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 teve início e reconhecemos serem intensos os esforços para a obtenção de insumos e vacinas.

Os trabalhadores em telecomunicações, notadamente os técnicos, instaladores, reparadores, e os operadores de teleatendimento que são considerados de atividade essencial na economia. Durante todo o ano de 2020 em plena pandemia com aumento das atividades à distância, teletrabalho e outras modalidades, foram e são estes profissionais os responsáveis por manter o país conectado e integrado online 24 horas por dia, todos os dias.

Diante destas atividades essenciais para o atendimento das necessidades imediatas de conexão de toda população, eles exercem suas atividades nas ruas e nas casas dos assinantes, nas empresas em geral, e estão expostos aos riscos da transmissão do coronavírus, sendo que já temos notícia de cerca de 33% destes profissionais já contaminados, ocasionando sobrecarga aos demais e demora no tempo de atendimento de falhas.

Diante dos fatos expostos, vimos respeitosamente propor e até provocar a sua sensibilização para a urgente inclusão dos trabalhadores de instalação e manutenção de telecomunicações e os atendentes de teleatendimento que não estão em atividade remota e sim concentrados em sites nas empresas do setor, nos grupos prioritários a serem vacinados, “conforme consta na página 22 do documento acerca do referido Plano e disponível no sítio oficial do Ministério. Essa solicitação se baseia na classificação feita pelo art. 3º, inciso VI, Decreto nº 10.282 de 2020, onde as telecomunicações e a internet foram consideradas serviços públicos e atividades essenciais”.

“Ampara-se também na consideração dos trabalhadores das telecomunicações como profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, pois encontram-se entre aqueles “que tenham contato com pessoas ou com materiais que ofereçam risco de contaminação pelo novo coronavírus”, consoante o art. 3º-J, inciso XXX, da Lei nº 13.979 de 2020. Isso porque os trabalhadores de telecomunicações incumbidos das visitas técnicas de instalação e manutenção das redes de internet, dos pontos de telefone fixo e de TV por assinatura nas residências domésticas e nos bairros são considerados vetores de transmissão da Covid-19 pelo constante contato com pessoas e objetos possivelmente contaminados a que ficam sujeitos em suas rotinas de trabalho móvel”. Nesse cenário, a nossa categoria profissional vem se esforçando no atendimento diuturno à população brasileira.

Nossa atuação abrange serviços fundamentais para o funcionamento de hospitais, postos de saúde, empresas, residências, entre outros. Não podemos, de forma alguma, permitir que eventuais apagões ocorram e ocasionem a perda de qualidade dos serviços de telecomunicações em virtude dos impactos deletérios que a transmissão da Covid-19 aos trabalhadores de instalação e manutenção de telecomunicações pode acarretar.

Diante do exposto, dada a definição de gratuidade da vacinação, entende-se que, com a inclusão dos trabalhadores de instalação e manutenção de telecomunicações e operadores presenciais de teleatendimento, como grupo prioritário a receber a vacinação o quanto antes ainda no primeiro semestre de 2021,

será possível manter os serviços de telecomunicações, de instalação e manutenção de redes em funcionamento.

Com a esperança do reconhecimento por Vossa Excelência, da relevância do tema exposto, contamos com sua sensibilidade para o atendimento deste pleito sanitário e social na área da Saúde Pública.

Estamos fazendo nosso melhor para a superação das consequências econômicas e sociais da pandemia e cremos que, com seu reconhecimento, isso poderá ser feito sem qualquer interrupção ou demora daqui por diante.

Despedimo-nos enviando nossas saudações sindicais.



Rodinei Ramos Penha
Diretor Presidente do **SINTTEL-MT**